



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 5

**1º RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL**  
**FEVEREIRO A ABRIL DE 2021**  
**CG 01/2021 - IPTI**

**DATA DO RELATÓRIO:** 20/11/2022

**PERÍODO ANALISADO:** FEVEREIRO A ABRIL DE 2021– IPTI.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 01/2021

**CONTRATANTE:** Governo de Sergipe através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

**CONTRATADA:** Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Preliminarmente destaca-se que os impactos decorrentes da pandemia da Covid-19 (coronavírus) nas atividades governamentais restringiram as atividades laborais da desta Comissão, somente sendo possível a retomada das atividades em novembro de 2022.

A Comissão de Intersetorial - CI foi instituída pelo Decreto Estadual nº. 27.915/2011, publicado no DOE de 28/06/2011, alterada pelo Decreto Estadual nº 28.761/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Decreto nº 29.996 de 04/05/2015, publicado no DOE em 05/05/2015 e pelo Decreto nº 30.690 de 07/06/2017, publicado no DOE de 08/06/2017, e volta-se exclusivamente para o Contrato de Gestão 01/2021 avaliando, de forma trimestral, os aspectos: contábil, financeira, patrimonial e operacional do Contrato de Gestão sobredito, de acordo com os requisitos pactuados.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

As informações/dados/documentos e seus resultados foram recebidos no corrente ano, por esta Comissão Intersetorial, para fins de elaboração do presente Relatório.

## **2. METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL**

Cada Membro da Comissão Intersetorial, ao receber o e-mail com o Relatório, realizará a leitura do Contrato de Gestão 01/2021, e suas alterações, considerando-se os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho, a análise dos recursos financeiros transferidos para O.S., prestação de contas trimestral, os Relatórios Técnico e Financeiro dos



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 5

Grupos de Trabalho da SEDETEC e concluirá: com a aprovação e ratificação do presente relatório (mediante assinatura no E-Doc) ou devolvendo os autos requisitando reunião, a ser designada pelo Presidente da Comissão Intersetorial, visando adequações/considerações/Etc.

### **3. SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO)**

#### **3.1. Do Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Contábeis e Financeiros - SEDETEC**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas do Primeiro Trimestre de 2020 do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre a SEDETEC e o IPTI.

A Prestação de Contas, para o período sobredito, iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para SEDETEC, protocolo nº 019000.00502/2021-1, em 20/05/2021.

Tomando-se como base a prestação de contas financeira e técnica referente ao trimestre de fevereiro, março e abril de 2021 e o relatório gerencial das demonstrações financeiras, acostados no protocolo sobredito pela Organização Social, percebemos que não houve liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC, conforme previsto no Contrato de Gestão.

**De pronto, observa-se a necessidade em promover esforços no sentido de liberar os recursos financeiros para a O.S. de acordo com o cronograma de desembolsos estabelecido no CG 01/2021, e, se for o caso, buscar formas de negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos sobreditos na forma prevista no cronograma, visto que, o IPTI, através de recursos próprios, manteve-se diligente para cumprir as metas no período.**

#### **3.2-Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Cumprimento das Metas - SEDETEC**

Com o reexame do Relatório do Grupo Técnico do Contrato de Gestão foi possível observar que a análise da execução do Contrato de Gestão teve como foco o Plano de Metas e o cronograma de entrega dos produtos, decorrente do(s) relatório(s) entregue(s) na SEDETEC pelo IPTI.

Para o Grupo Técnico de Trabalho da SEDETEC, que avaliou os **indicadores de desempenho** *(que funcionam coma medida quantitativa e/ou qualitativo do produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade)* a O.S. alcança **Nota 10,0**, conceito **CONSIDERADO EXCELENTE**, segundo o estabelecido no



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:3 de 5

Contrato de Gestão 01/2021.

O Grupo, considera no tocante aos **indicadores operacionais** (*que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida*) a O.S. alcançou **Nota 10,0**, que conceito **EXCELENTE**, nos moldes avaliativos estabelecido no C.G em apreço.

Isto posto, neste momento avaliando-se a média Conceitual dos indicadores e considerando que a O.S. mantém os esforços para cumprir o Contrato de Gestão através de recursos próprios (mesmo de forma parcial), esta Relatoria entende que o desempenho da O.S. no trimestre em destaque teve um **conceito EXCELENTE**.

#### **4. NO TOCANTE A PARTE OPERACIONAL E PATRIMONIAL**

A Comissão Intersetorial não observou na documentação apresentada pela O.S, para o trimestre, hipótese de alteração ou aquisição no tocante a parte operacional e patrimonial, considerando-se o contido nas Cláusulas do Contrato de Gestão.

Necessário salientar, que caso ocorra qualquer alteração na parte operacional ou patrimonial, que a O.S apresente ao Órgão interveniente.

#### **5. OBSERVAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES**

##### **FINAIS**

Esforços/ajustes mostram-se necessários por parte Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da SEDETEC, para o fiel cumprimento do cronograma de desembolso e liberação de recursos para O.S., conforme Contrato de Gestão.

Por meio deste Relatório, dá-se conhecimento dos resultados obtidos a partir da análise do Contrato de Gestão 01/2021, e suas alterações, para o período apreciado,



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:4 de 5

considerando-se os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho, a análise dos recursos financeiros transferidos para O.S.

Desta feita, tomando-se como verdadeiras as premissas fáticas expostas pelos Grupos e documentos apresentados nos autos, conclui-se o presente Relatório.

Termos em que,

E. Relatório!

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2022.

Membro Relator/Representante da SEDETEC:



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA  
Assessor(a) Técnico

## DECISÃO DO COLEGIADO

### 2º RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL

FEVEREIRO A ABRIL DE 2021

CG 01/2021 - IPTI

**DATA DO RELATÓRIO:** 20/11/2022

**PERÍODO ANALISADO:** FEVEREIRO A ABRIL DE 2021.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 01/2021

**CONTRATANTE:** Governo de Sergipe, através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

**CONTRATADA:** Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:5 de 5

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Membros da Comissão Intersetorial, sob a Presidência do Sr. José Augusto Pereira de Carvalho, Secretário de Estado da SEDETEC, na conformidade da legislação vigente, em aprovar o presente Relatório, na forma exposta pelo Representante da SEDETEC.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

José Augusto Pereira de Carvalho  
Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Kayran Lopes Freire  
Contador(a)

Membro Representante da PGE:

**EUGÊNIA MARIA NASCIMENTO FREIRE**  
**PROCURADORA DO ESTADO DE SERGIPE**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J35G-IRBP-9LQ6-EFZ7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2023 é(são) :

- CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA - 16/11/2022 12:24:02
- José Augusto Pereira de Carvalho - 18/11/2022 09:40:52
- Kayran Lopes Freire - 22/11/2022 09:46:36
- MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES - 27/12/2022 11:43:49